



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quinta-feira • 25 de julho de 2019 • Ano III • Edição Nº 349



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 160/2019)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 21/2019)	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 22/2019)	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 23/2019)	10
DECRETO FINANCEIRO (Nº 24/2019)	11
DECRETO FINANCEIRO (Nº 25/2019)	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
ANULAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019)	15
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
ATOS OFICIAIS	16
RESOLUÇÃO (Nº 02/2019)	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 205/2018)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 160/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 160, DE 25 DE JULHO DE 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA NÉLIA ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 980.157.533-68, RG nº 0601884647 SSP/BA para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 25 de julho de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 21/2019)

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17

Município: Paratinga

DECRETO Nº 021/19 de Junho de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Paratinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 870, de 12 de Setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Junho de 2019.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17

Município: Paratinga

**Decreto N.º 000021/19
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade Classificação Funcional Programática / Ação Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
03.00	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS				72.673,74	72.673,74	
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				72.673,74	72.673,74	
04.123.002.2.003	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				72.673,74	72.673,74	
		3.3.90	30	0000.00	8.673,74	0,00	
		3.3.90	35	0000.00	64.000,00	0,00	
		3.3.90	39	0000.00	0,00	64.000,00	
		3.3.90	91	0000.00	0,00	8.673,74	
				Total do Grupo:	72.673,74	72.673,74	
04.00	SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				58.350,71	58.350,71	
04.04	SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				58.350,71	58.350,71	
15.451.009.2.039	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVS. UR				58.350,71	58.350,71	
		3.3.90	30	0000.00	58.350,71	0,00	
		3.3.90	39	0000.00	0,00	58.350,71	
				Total do Grupo:	58.350,71	58.350,71	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				30.728,30	30.728,30	
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				20.728,30	20.728,30	
12.361.006.2.024	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR				20.728,30	20.728,30	
		3.3.90	30	0015.164	0,00	20.728,30	
		3.3.90	39	0015.163	20.728,30	0,00	
				Total do Grupo:	20.728,30	20.728,30	
05.13	FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				10.000,00	10.000,00	
12.361.006.2.037	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL				10.000,00	10.000,00	
		3.3.90	30	0019.19	0,00	10.000,00	
		3.3.90	36	0019.19	10.000,00	0,00	
				Total do Grupo:	10.000,00	10.000,00	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				48.256,62	48.256,62	
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				48.256,62	48.256,62	
10.301.003.2.017	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				48.256,62	48.256,62	
		3.3.90	14	0002.15	0,00	48.256,62	
		3.3.90	39	0002.15	48.256,62	0,00	
				Total do Grupo:	48.256,62	48.256,62	
				TOTAL GERAL	210.009,37	210.009,37	


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO FINANCEIRO (Nº 22/2019)

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17

Município: Paratinga

DECRETO Nº 022/19 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000875/18 de 20 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03	-	SECRETARIA	DE	ADMINISTRAÇÃO	E	FINANÇAS
(36)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.00	-		Material de Consumo		20.000,00
(36)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.00	-		Material de Consumo		5.000,00
(42)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0.1.00	-		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
(103)	3.1.90.91.00.00.00.00.2.011-0.1.00	-		Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)		25.000,00
(111)	4.6.90.71.00.00.00.00.2.011-0.1.00	-		Principal da Dívida Contratual Resgatada		50.000,00
Total da Unidade:						130.000,00

04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

(150)	3.3.90.36.00.00.00.00.1.021-0.1.00	-		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.100,00
(200)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.1.00	-		Material de Consumo		20.524,00
(226)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.1.00	-		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
(226)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.1.00	-		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
Total da Unidade:						145.624,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(87)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-9.2.15	-		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.445,40
(240)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-9.2.95	-		Obras e Instalações		500.000,00
(240)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-9.2.95	-		Obras e Instalações		500.000,00
(241)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-9.2.95	-		Obras e Instalações		1.564.000,00
Total da Unidade:						2.576.445,40

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(1)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-6.1.02	-		Contratação p/ Tempo determinado		10.000,00
(1)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-6.1.02	-		Contratação p/ Tempo determinado		20.000,00
(1)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-6.1.02	-		Contratação p/ Tempo determinado		8.000,00
(1)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-6.1.02	-		Contratação p/ Tempo determinado		15.000,00
(1)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-6.1.02	-		Contratação p/ Tempo determinado		12.000,00
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-6.1.02	-		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		5.000,00
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-6.1.02	-		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		11.900,00
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-6.1.02	-		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		6.000,00
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-6.1.02	-		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		8.000,00
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-6.1.02	-		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		10.700,00
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-6.1.02	-		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		200.000,00
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-6.1.02	-		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		11.300,00
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-6.1.02	-		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		8.100,00
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-6.1.02	-		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		6.300,00
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-6.1.02	-		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		11.200,00

Página: 1/5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Material de Consumo	10.000,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Material de Consumo	50.000,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Material de Consumo	100.000,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Material de Consumo	112.736,77
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade:	643.236,77

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(40) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.030-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.900,00
(40) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.030-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00
Total da Unidade:	64.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(26) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Total da Unidade:	1.000,00

07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(67) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-8.2.28 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.050,00
(121) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-9.2.29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
(121) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-9.2.29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00
(182) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.076-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
Total da Unidade:	45.050,00

10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

10.10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

(379) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159.000,00
(379) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total da Unidade:	199.000,00
Total Suplementação:	3.804.356,17

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17

Município: Paratinga

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03	-	SECRETARIA	DE	ADMINISTRAÇÃO	E	FINANÇAS
(26)	3.1.90.01.00.00.00.2.003-0.1.00	- APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA E REFORMAS				30.000,00
(29)	3.1.90.11.00.00.00.2.003-0.1.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				100.000,00
(45)	3.3.90.39.00.00.00.2.003-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00
(57)	3.1.90.11.00.00.00.2.005-0.1.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				40.000,00
(59)	3.3.90.14.00.00.00.2.005-0.1.00	- DIÁRIAS - CIVIL				5.000,00
(62)	3.3.90.39.00.00.00.2.005-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00
(85)	3.3.90.39.00.00.00.2.008-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00
(111)	4.6.90.71.00.00.00.2.011-0.1.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatada				112.736,77
Total da Unidade:						382.736,77

04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

(146)	3.3.90.30.00.00.00.1.019-0.1.00	- Material de Consumo				5.100,00
(171)	4.4.90.51.00.00.00.1.025-0.1.00	- Obras e Instalações				70.000,00
(203)	3.3.90.39.00.00.00.2.039-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00
(218)	3.3.90.39.00.00.00.2.040-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.524,00
(226)	3.3.90.39.00.00.00.2.041-0.1.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				159.000,00
Total da Unidade:						304.624,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(241)	4.4.90.51.00.00.00.1.009-9.2.95	- Obras e Instalações				500.000,00
Total da Unidade:						500.000,00

05.13 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

(175)	4.4.90.52.00.00.00.2.037-9.2.15	- Equipamentos e Material Permanente				12.445,40
(237)	3.3.90.39.00.00.00.2.064-9.2.95	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00
(237)	3.3.90.39.00.00.00.2.064-9.2.95	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.564.000,00
Total da Unidade:						2.076.445,40

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(6)	3.3.90.30.00.00.00.2.046-6.1.02	- Material de Consumo				200.000,00
(7)	3.3.90.32.00.00.00.2.046-6.1.02	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				11.200,00
(10)	3.3.90.35.00.00.00.2.046-6.1.02	- Serviços de Consultoria				2.000,00
(16)	3.3.90.48.00.00.00.2.046-6.1.02	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.100,00
(16)	3.3.90.48.00.00.00.2.046-6.1.02	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.900,00
Total da Unidade:						218.200,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17

Município: Paratinga

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.029-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.100,00
(37) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-6.1.02 - Obras e Instalações	11.300,00
(40) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.030-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(48) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.030-6.1.02 - Aquisição de Imóveis	10.700,00
(49) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(54) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Material de Consumo	20.000,00
(56) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
(64) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.047-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	11.900,00
(76) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
(77) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00
(94) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(107) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.047-6.1.02 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.300,00
(118) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.048-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(128) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.048-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(189) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.055-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(190) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00

Total da Unidade: 276.300,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0.1.00 - Material de Consumo	1.000,00
---	----------

Total da Unidade: 1.000,00

07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(130) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-8.2.28 - Material de Consumo	2.000,00
(138) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-8.2.28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(148) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.073-8.2.28 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50,00
(167) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado	16.000,00
(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-9.2.29 - Material de Consumo	13.000,00

Total da Unidade: 33.050,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.16 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(206) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-0.1.00 - Material de Consumo

12.000,00

Total da Unidade: 12.000,00

Total Anulação: 3.804.356,17

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Junho de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	487.624,00	700.360,77
Fonte: 6.1.02	648.236,77	435.500,00
Fonte: 8.2.28	4.050,00	4.050,00
Fonte: 9.2.14	59.000,00	59.000,00
Fonte: 9.2.15	12.445,40	12.445,40
Fonte: 9.2.29	29.000,00	29.000,00
Fonte: 9.2.95	2.564.000,00	2.564.000,00
Total:	3.804.356,17	3.804.356,17

DECRETO FINANCEIRO (Nº 23/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

DECRETO FINANCEIRO Nº 023/19
DE 3 DE JUNHO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.564.000,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000875/18 de 20 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.564.000,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.13 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0006.2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS FUNDEF - PRECATÓRIOS

33903900000000 - 9.2.95.950 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.564.000,00

Total da Unidade: 2.564.000,00

Total Suplementação: 2.564.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

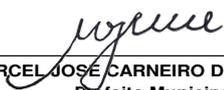
Fonte: 9.2.95 2.564.000,00

Total: 2.564.000,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Junho de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO FINANCEIRO (Nº 24/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

DECRETO Nº 024/19 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000875/18 de 20 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA DE VEREADORES

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(22) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.403,00

Total da Unidade: 1.403,00

Total Suplementação: 1.403,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA

C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17

Município: Paratinga

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA DE VEREADORES

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(18) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.403,00

Total da Unidade: 1.403,00

Total Anulação: 1.403,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Junho de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.403,00	1.403,00
Total:	1.403,00	1.403,00

DECRETO FINANCEIRO (Nº 25/2019)

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17

Município: Paratinga

DECRETO Nº 025/19 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000875/18 de 20 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

11.11 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

(422) 3.3.90.39.00.00.00.4.003-0.2.50 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(423) 3.3.90.92.00.00.00.4.003-0.2.50 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	16.859,33

Total da Unidade: 17.359,33

Total Suplementação: 17.359,33

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17

Município: Paratinga

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

11.11 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

(416) 3.1.90.11.00.00.00.4.003-0.2.50 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 17.359,33

Total da Unidade: 17.359,33

Total Anulação: 17.359,33

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Junho de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.2.50	17.359,33	17.359,33
Total:	17.359,33	17.359,33

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paratinga, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 49, da Lei Federal 8.666/93, em atenção a recomendação da Comissão de Licitação, Anula a Tomada de Preços **001/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO BAIRRO ENTRONCAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARATINGA E COMUNIDADE DAS SALINAS, REGIÃO DO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL-PARATINGA/BA**, sob o regime de empreitada por preço unitário. Ao tempo em que comunica aos interessados que após as alterações no edital, será republicado estabelecendo nova data para a sua abertura. PARATINGA, 24/07/2019. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO -Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 02/2019)



**CONSELHOMUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA**

Lei Federal 8069/90 lei Municipal 869 de 06 de Setembro de 2018-12-06 Rua Floriano Peixoto s/n centro Paratinga – Bahia

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Paratinga – Ba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paratinga Ba. No uso das atribuições que lhe confere a Lei 8069/90 e a Lei 869 de 06 de setembro de 2018. Através da comissão especial do processo de escolha dos conselheiros tutelares altera o cronograma do Edital de Nº 001/2019 que segue em anexo. As provas será dia 27/07/2019 na Escola Juscelino Barreto, a partir das Nove horas da manhã.

Atenciosamente,


JONILSON RAMOS VIEIRA
Presidente do CMDCA
CMDCA CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JONILSON R. VIEIRA
PRESIDENTE
LEI - 8069 / 90 E LEI 869/2018

ANEXO I CRONOGRAMA

PERIODO DE INSCRIÇÃO	11/04 a 30/04/2019
Analise de Pedido de registro de Candidatura	01 a 11/05/2019
Publicação da Relação da Candidatura Inscritos	Até 21/05/2019
Impugnação de candidatura	22/05 a 27/05/2019
Notificação dos Candidatos impugnados quanto ao prazo para a defesa	29/05/ a 27/05
Apresentação de Defesa Pelo o Candidato Impugnado	05/ a 10 /06/2019
Interposição de Recurso	Até 17/06/2019
Análise e Decisão dos Recursos	15 a 19/06 2019
PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO	27/07/2019
Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	29/07/2019
Interposição de Recurso Contra as Questões da Prova	31/07/2019
Resultados do Recurso Contra as Questões da Prova	02/08/2019
AVALIAÇÃO PSICOLOGICA	07/08/2019
Divulgação dos Candidatos aptos	12/08/2019
Interposição dos Recursos	15/08/2019
Divulgação/Publicação dos Candidatos Habilitados	18/08/2019
Reunião com os Candidatos Habilitados	20/08/2019
Solicitação de Urnas	Até 21/08/2019
Seleção das Pessoas para Trabalhar no dia da Votação	Até 10/09/2019
Reunião de Orientação dos Mesários	Até 18/09/2019
Solicitação de Apoio da Policia Militar e Policia Civil	Até 18/09/2019
Confecções de Cédula	Até 5 dias antes do pleito
Divulgação do Local de Votação	Até 23/09/2019
Eleição dos membros do Conselho Tutelar	06/ de Outubro 2019
Resultado Final do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares	Até 08/ de Outubro 2019
Posse dos Conselheiros Tutelares	10 de Janeiro


CMDCA CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JONILSON R. MEIRA
PRESIDENTE
LEI - 8069 90 E LEI 869/2018

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 205/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

APOSTILA Nº 006/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 4.660/86.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila para **INCLUIR** o **PROJETO/ATIVIDADE** e **ELEMENTO** na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na **Clausula Décima Primeira**, contrato nº 205/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA** e a empresa **MARCOS LIMA DOS SANTOS DE BOQUIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **07.577.171/0001-27**, situada a Rua Paratinga s/n, Centro – CEP 46.530-00, Boquira - Bahia, incluindo a seguinte dotação orçamentária de 2019:

ATIVIDADE	2.076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS BENEFICENTES
ELEMENTO	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Paratinga/Bahia, 25 de Julho de 2019.

Marcel José Carneiro de Carvalho
Prefeito Municipal

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro –
CEP:47.500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17| 77 3664-2063